



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **EDITAL UNIFEBE n<sup>o</sup> 02/06**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 - 3350 4448 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) - considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao ingresso no **Curso de Pedagogia – habilitação Educação Infantil**, no 1<sup>o</sup> semestre letivo de 2006, conforme segue:

1. **DAS VAGAS:** serão oferecidas 15 (quinze) vagas.
2. **DOS REQUISITOS:** os candidatos deverão ser licenciados em Pedagogia – habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Grade Curricular 2003.1) pela Unifebe.
3. **DA INSCRIÇÃO:** os candidatos deverão efetuar sua inscrição de 20 a 21 de fevereiro de 2006, na Secretaria Acadêmica da Unifebe, das 13h30min às 19h.
4. **DA CLASSIFICAÇÃO:** o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos inscritos resultante da média aritmética de todas as notas constantes no Histórico Escolar da Graduação.
5. **DO DESEMPATE:** em caso de empate, a preferência será do candidato que tiver a melhor média geral.
6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** a lista dos candidatos classificados será divulgada às 20h do dia 21 de fevereiro de 2006, na Unifebe e através da *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).
7. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2006, das 13h30min às 21h na Secretária Acadêmica da Unifebe.
8. **DO INÍCIO DAS AULAS:** as aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2006, às 18h30min, na sede da Unifebe (Rua Dorval Luz, 123 - Bairro Santa Terezinha).
9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

I - A Unifebe cobra mensalidades e taxas escolares, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto à Tesouraria;



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

## **Reitoria**

**II** - Em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de médias e pontuação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.

**III** - Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo;

**IV** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora